



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia
CNPJ: 41.522.350/0001-03
Avenida Juscelino Kubistchek, S/Nº -
Centro – CEP: 64885-000-Fone: (89) 3538-1150
Colônia do Gurgueia – PI

PORTARIA Nº 107/2013

Colônia do Gurguéia/PI, 09 de Maio de 2013.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação**, e por conveniência ou oportunidade.

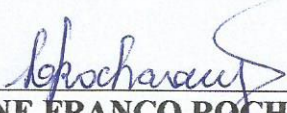
RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo de **SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste município a Sra. **ELIEIDE ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 454.144.083-00, e portador do RG nº 1.539.862 SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 09 (nove) dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 09 (nove) dias, do mês de maio, do ano de dois mil e treze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia
CNPJ: 41.522.350/0001-03
Avenida Juscelino Kubistchek, S/Nº -
Centro – CEP: 64885-000-Fone: (89) 3538-1150
Colônia do Gurgueia – PI

PORTARIA Nº 108/2013

Colônia do Gurgueia/PI, 09 de Maio de 2013.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do **Secretaria Municipal de Educação**, e por conveniência ou oportunidade.

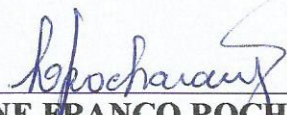
RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste município o Sr. **IOLANDA RODRIGUES DE BARROS**, inscrito no CPF/MF nº 338.672.673-91, e portador do RG nº 656.610 SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 09 (nove) dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 09 (nove) dias, do mês de maio, do ano de dois mil e treze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia
CNPJ: 41.522.350/0001-03
Avenida Juscelino Kubistchek, S/Nº -
Centro – CEP: 64885-000-Fone: (89) 3538-1150
Colônia do Gurgueia – PI

PORTARIA Nº 109/2013

Colônia do Gurgueia/PI, 09 de Maio de 2013.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do **Secretaria Municipal de Agricultura**, e por conveniência ou oportunidade.

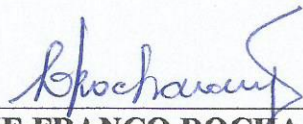
RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR** do cargo de **Chefe do Setor de Apoio e Promoção ao Associativismo e Cooperativismo**, deste município o Sr. **WILON PINHEIRO GUIMARÃES**, inscrito no CPF/MF nº 003.961.123-21, e portador do RG nº 23416703 SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 09 (nove) dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 09 (nove) dias, do mês de maio, do ano de dois mil e treze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia

CNPJ: 41.522.350/0001-03

Avenida Juscelino Kubistchek, S/Nº -

Centro – CEP: 64885-000-Fone: (89) 3538-1150

Colônia do Gurgueia – PI

PORTARIA Nº 110/2013

Colônia do Gurgueia/PI, 09 de Maio de 2013.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do **Secretaria Municipal de Agricultura**, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, deste município o Sr. **WILON PINHEIRO GUIMARÃES**, inscrito no CPF/MF nº 003.961.123-21, e portador do RG nº 23416703 SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 09 (nove) dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 09 (nove) dias, do mês de maio, do ano de dois mil e treze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia
CNPJ: 41.522.350/0001-03
Avenida Juscelino Kubistchek, S/Nº -
Centro – CEP: 64885-000-Fone: (89) 3538-1150
Colônia do Gurgueia – PI

PORTARIA Nº 111/2013

Colônia do Gurgueia/PI, 09 de Maio de 2013.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do **Secretaria Municipal de Assistência Social**, e por conveniência ou oportunidade.

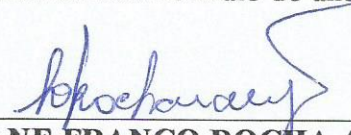
RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, deste município a Sra. **FRANCIMAR MENDES DA ROCHA**, inscrita no CPF/MF nº 350.353.073-87, e portadora do RG nº 531.742 SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 09 (nove) dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 09 (nove) dias, do mês de maio, do ano de dois mil e treze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia
CNPJ: 41.522.350/0001-03
Avenida Juscelino Kubistchek, S/Nº -
Centro – CEP: 64885-000-Fone: (89) 3538-1150
Colônia do Gurgueia – PI

PORTARIA Nº 112/2013

Colônia do Gurgueia/PI, 09 de Maio de 2013.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do **Secretaria Municipal de Assistência Social**, e por conveniência ou oportunidade.

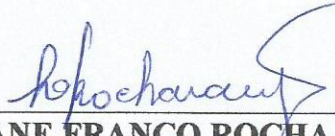
RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo de **CHEFE DE SETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO E CONTROLE AOS CONSELHOS MUNICIPAIS**, deste município a Sra. **NUBIA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF nº 052.169.893-66, e portadora do RG nº 3.310.203 SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 09 (nove) dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 09 (nove) dias, do mês de maio, do ano de dois mil e treze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.